



# PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

## AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo nº 0013526-78.2019

6º VARA CÍVEL/JEC

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, nesta cidade de Piracicaba, na Rua General Camara 134 - A, onde me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de "Cumprimento de Sentenca - Duplicata" mandado 4512020/37.058, que Ritec Comercial e Importadora Ltda. move a USITEP - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., pelo qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

1101 PLAINA FRESCADORA DE MESA, modelo ORLANDA 3500, longitudinal 3500 mm; transversal 1900 mm, vertical 1500 m.m. (Industrias Emanell Rocco spa), nº de Série TAG 976.

Avaliação: R\$ 100.000,00 (mil reais).

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário Márcio Galvani Antonelli, RG. 29985142-4, SP SEP.

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprí-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 6º VARA CÍVEL/JEC DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

nome

DEPOSITÁRIO